



# Diário Oficial

Edição nº 1931

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Município de São Jerônimo

## Sumário

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02 e 03**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesse  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quarta-feira, 01 de novembro de 2023

Edição nº 1931

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 15.363, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES DO SERVIDOR MUNICIPAL TIAGO OLIVEIRA DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

#### Resolve:

**Art. 1º - INTERROMPER** férias regulamentares do servidor, **Tiago Oliveira dos Santos**, Cargo – Oficial Administrativo, Matrícula - nº 5133, concedidas pela Portaria nº 15.226, de 24 de julho de 2023, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Coordenadoria de Recursos Humanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 31/10/2023.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

### PORTARIA Nº 15.364, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com requerimento por parte dos interessados;

#### Resolve:

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	REGIME	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO DAS FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Andrea Nunes de Souza	Agente de Fiscalização 4786	Estatutário	Portaria 15.268 24/08/2023	30/11/2023	10 Dias
Assis Lopes da Silva	Assessor da Junta Militar 13943	Cargo em Comissão	2021/2022 06/10/2022	04/12/2023	30 Dias C/Abono
Job Barbosa Coleraus	Auxiliar de Contabilidade 2455	Estatutário	Portaria 15.240 09/08/2023	01/11/2023	08 Dias
Marcio José Correa de Abreo	Vigia 5433	Estatutário	2021/2022 05/09/2022	16/12/2023	30 Dias

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal  
**Airton Leandro Heberle**  
Secretário de Infraestrutura e Administração.

### ORDEM DE SERVIÇO SMS/SJ - Nº 15, DE 01 NOVEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre o funcionamento dos Serviços de Saúde no dia 03 de novembro, conforme o art 73 do Decreto Municipal Nº 5.376.*

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando ponto facultativo no dia 03/11/2023 (sexta-feira) em virtude do feriado de 02 de novembro.

#### D E T E R M I N A:

Art. 1º - No dia 03 de novembro de 2023, não haverá expediente nas Unidades de Saúde. Os serviços de saúde funcionarão da seguinte forma:

I – Serviço de Transporte Eletivo de pacientes para Porto Alegre e Santa Cruz, Sede e Interior será mantido normalmente.

II – Serviço de Transporte de Urgência/Emergência será mantido normalmente.

III – Serviço de Pronto Atendimento Médico será mantido normalmente através do Hospital de São Jerônimo, (Contrato de Prestação de Serviço 119/2021).

IV – Ficam em recesso os serviços considerados administrativos, na Secretaria Municipal de Saúde, os serviços eletivos das Unidades de Saúde, Policlínica, CAPS, Farmácia, EADI e Vigilância Sanitária.

V- As unidades de saúde que tiverem pacientes que necessitem de curativos diários, deverão obrigatoriamente providenciar equipes para realizar o atendimento domiciliar, ficando encarregado o enfermeiro da equipe de providenciar a escala para o necessário atendimento. O mesmo deve aplicar-se ao CAPS caso tenha paciente que necessite de atendimento domiciliar.

Parágrafo Único- Deverá haver compensação de horas nos termos do regime jurídico único.

Art. 2º - Dê Ciência aos servidores e prestadores envolvidos e publique no Diário Oficial do Município.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 01 de novembro de 2023.

**Éderson Pizio Lopes**  
Secretário Municipal da Saúde

### RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2023

Proc. Adm. 436/2023

[Pregão Online Banrisul \(www.pregaobanrisul.com.br/\)](http://www.pregaobanrisul.com.br/)  
[www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br)

OBJETO: aquisição de máquina de pintura viária para atender o Departamento Municipal de Trânsito, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

### INCLUI O NOME DA EMPRESA VENCEDORA: SD COMERCIAL LTDA - CNPJ: 44.199.521/0001-95

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Total Unitário
01	Máquina de pintura viária para demarcação viária, faixas de trânsito, meio-fio, faixa de pedestre; Com painel de controle; Com no mínimo 02 pistolas de pintura completas; Motor à gasolina, com potência mínima de 5,0 HP; Com carrinho de transporte e espaço para balde e tinta; Mangueira de no mínimo 15 metros; Para aplicação de tinta à	UN	1	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00



base de água e tinta à base de solvente; Acessórios inclusos mínimos: Mangueira, pistolas e bicos. MARCA: SD EQUIPAMENTOS // S/SD500				
---	--	--	--	--

São Jerônimo, 01 de novembro de 2023.

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico/SRP nº 125/2023**

**Tratamento ME/EPP:**

**Ampla concorrência com preferência para ME/EPP para o item 07**

**Participação exclusiva ME/EPP para os demais itens**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO, RS,** torna público, que se encontra aberta a Licitação: **Pregão ELETRÔNICO/SRP nº 125/2023-Tipo: Menor preço** – **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, conforme especificações descritas no anexo I do edital.

<b>Início da sessão de disputa:</b>	<b>21/11/2023 às 09horas</b>
-------------------------------------	------------------------------

O Edital estará disponível, a partir de 06/11/2023, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.pregaoonlinebanrisul.com.br](http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br), [www.saojeronimo.rs.gov.br](http://www.saojeronimo.rs.gov.br). Demais informações poderão ser obtidas junto ao Dep. De Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho n.º 558 – São Jerônimo - telefone: (51) 3651-1744 - Ramal 228 – e-mail: [licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br).

SÃO JERÔNIMO-RS, 01 de Novembro de 2023.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**

Secretária Municipal de Governo

**CHAMAMENTO PARA PROVA PRÁTICA**

**Cargo: PEDREIRO**

**Edital de Chamamento n.º 071/2023**

**Lei Municipal n.º 4.244 de 19/09/2023**

<b>Dia 07/11/2023, às 08 (oito) horas, na Secretaria de Obras, na Rua Rio Branco, n.º 1500 – Bairro São Francisco, São Jerônimo/RS</b>
<b>Candidatos</b>
Abraão Barbosa d'Almeida
Airton dos Santos Seccaspini
Diego Castro dos Santos
Haroldo Goularte da Silva
Lindomar da Rosa

OBS: Levar um documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.

São Jerônimo, 01 de novembro de 2023.

**ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAUJO**  
SECRETÁRIA DE GOVERNO